



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE
INTERNO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 004/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018/CMX

Maria Aparecida dos Santos Carvalho, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada na cidade de Xinguara, à Rua 05 número 229, Setor Itamaraty, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeado nos termos da Portaria nº. 020/2017 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 04/2018/CMX, referente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil profissional especializada na Administração Pública celebrada com a empresa L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA – ME, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 01 de Fevereiro de 2018.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno